Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 05/03/2025 até a data de __/__/20__.

Resp.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA N°. 100/2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MARIVANE NUNES DA SILVA"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a servidora Marivane Nunes da Silva, brasileira, residente e domiciliada neste Município de São José das Missões/RS, Servidora Pública Municipal no Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Meio Ambiente, de 05 de março de 2025 a 03 de abril de 2025, relativas ao período aquisitivo de 01 de março de 2023 a 29 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 05 de março de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Adminstração